

PORTARIA TRT GP Nº 383/2011

João Pessoa, 15 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 21555/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VALÉRIA FERNANDES SANTOS**, em Exercício Provisório neste Regional, relativas ao exercício de 2010, a partir de 09.08.2011, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias para usufruto no período de 14.10.2011 a 28.10.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente